CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

AVISO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO M/F

Para os devidos efeitos faz-se público que, por autorizações do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de Setembro de 2008, de 13 de Outubro de 2008, de 6 de Novembro de 2008 e de 25 de Novembro de 2008, determinei, no uso de competência delegada, por meus despachos de 13 Outubro de 2008 e 25 de Novembro de 2008, a abertura de procedimento de selecção destinado à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de: **Ref. A** - 1 Técnico Superior; **Ref. B** – 1 Tractorista; **Ref. C** – 1 Técnico Superior de Biblioteca e Documentação e **Ref. D** – 1 Auxiliar de Serviços Gerais, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea h) do nº 1 e nº 4 do art. 9º da L. nº 23/2004, de 22.06, e art. 139º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto no art. 6º da L. nº 99/03, de 27.08, que aplica o Código do Trabalho o contrato a termo certo para o exercício de funções na Administração Pública.

1. Remuneração mensal:
Ref. A e **C** - corresponderá a 1.334,44€, acrescida dos subsídios de refeição, Férias e Natal e trabalho extraordinário, quando a tal haja lugar;
Ref. B – corresponderá a 473,73€, acrescida dos subsídios de refeição, Férias e Natal e trabalho extraordinário, quando a tal haja lugar; e
Ref. D – corresponderá a 427,02€, acrescida dos subsídios de refeição, Férias e Natal e trabalho extraordinário, quando a tal haja lugar.
2. Condições de admissão ao procedimento:
Ref. A - Possuir Licenciatura dando-se preferência aos candidatos com experiência em Associativismo no âmbito de Colectividades de Cultura, Desporto, etc. no Concelho de Azambuja;
Ref. B – Possuir Escolaridade Obrigatória e Carta de Condução adequada;
Ref. C - Possuir Licenciatura em História e curso de especialização em Ciências Documentais ou outros, previstos no nº 1 do art. 5º do DL. nº 247/91, de 10/07; e
Ref. D – Possuir Escolaridade Obrigatória dando-se preferência aos candidatos com experiência em vigilância de piscinas.
3. Local de Trabalho: Área do Município de Azambuja.
4. Métodos de selecção: **Ref. A** - Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção;
Ref. B – Prova Oral de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção;
Ref. C – Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção; e
Ref. D – Prova Oral de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção.
As convocatórias para os métodos de selecção serão primeiramente efectuadas através de contacto telefónico e posteriormente comunicadas por ofício registado.
5. A candidatura dos interessados deve ser entregue na Secção de Gestão de Recursos Humanos, sita na Praça do Município, nº 19 - 2050-315 Azambuja (formalizada em impresso próprio a fornecer a quem o solicitar), durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12:30 horas e das 14 horas às 16:30 horas), acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
Ref. A - documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae, devidamente datado e assinado, acompanhado de documentos que os candidatos considerem adequados e necessários para a boa demonstração da sua competência técnica e aptidão para o exercício das funções, cópias do bilhete de identidade, e do número fiscal de contribuinte;
Ref. B - documento comprovativo das habilitações literárias, cópias do bilhete de identidade, do número fiscal de contribuinte, e da carta de condução;
Ref. C - documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais, curriculum vitae, devidamente datado e assinado, acompanhado de documentos que os candidatos considerem adequados e necessários para a boa demonstração da sua competência técnica e aptidão para o exercício das funções, cópias do bilhete de identidade, e do número fiscal de contribuinte; e
Ref. D - documento comprovativo das habilitações literárias, documentos que os candidatos considerem adequados e necessários para a boa demonstração da sua competência técnica e aptidão para o exercício das funções, cópias do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.
6. Prazo para apresentação de candidaturas: **3 dias úteis**, contando o dia da publicação do presente aviso no jornal de expansão nacional, devendo ser apresentadas na Secção acima mencionada ou remetidas por correio, registado, e expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das mesmas.
7. Nos termos do nº 3 do art. 28º do L. nº 38/2004, de 18 de Agosto, a Administração Pública deve proceder à contratação de pessoas com deficiência em percentagem igual ou superior a 5%.
8. Em cumprimento do determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

Paços do Município de Azambuja, 26 de Novembro de 2008
O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal

José Manuel Isidoro Pratas